

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

1. INTRODUÇÃO

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

Como um *Big Bang* na área da saúde, a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein (Einstein) é um universo em expansão. Desde as suas origens, há quase 70 anos, segue uma jornada de contínuo crescimento. O que começou como uma unidade hospitalar tornou-se um sistema de saúde, com estrelas que irradiam suas luzes e energia na Assistência, no Ensino e Educação, na Pesquisa e Inovação e na Responsabilidade Social. São terrenos fertilizados para fazer florescer atividades que convergem para o Propósito de entregar vidas saudáveis para um número cada vez maior de seres humanos. É por meio delas que lidera avanços, impulsiona transformações nos sistemas privado e público de saúde e semeia a equidade.

A energia que movimenta esse universo vem daquilo que há de mais importante: as pessoas. O Einstein é uma equipe de cerca de 40 mil profissionais atuando nos mais diversos setores e em mais de 50 localidades do país. Para entregar saúde, gerar e disseminar conhecimentos, inovar e evoluir continuamente, tece relacionamentos com os mais diferentes públicos: pacientes, alunos, clientes, fornecedores, governos, mídia, entidades e organizações do setor e do exterior e todos os profissionais que o representam.

Assim, o Einstein se empenha em cultivar relacionamentos saudáveis e agregadores de valor, permeando-os com os mais elevados padrões de ética, respeito e transparência, e impregnando-os com os valores que trazem profunda sinergia com os preceitos judaicos que o inspiram.

O Einstein não é representado apenas pelo que faz, mas também pela forma como faz. Não busca caminhos fáceis. Busca, sim, os melhores caminhos, porque são eles que permitem galgar patamares cada vez mais elevados de excelência a alta confiabilidade e crescer de maneira sustentável, transformando o presente e construindo o futuro da saúde.

Estruturado em quatro grandes seções – “Crenças”, “Compromissos”, “Atuação” e “Disseminação da forma de atuar” – este Manual traz orientações e diretrizes essenciais para que o Einstein trilhe esses caminhos segundo seus padrões e ideais. É dessa forma, com o comprometimento de cada um e de todos, que segue energizando a expansão do universo Einstein – uma organização que não renuncia à integridade, dos seus princípios e valores e estende todos os seus braços para abraçar o Propósito de entregar vidas mais saudáveis aos seres humanos.

Sidney Klajner, Presidente do Einstein Hospital Israelita.

Claudio Luiz Lottenberg, Presidente do Conselho Deliberativo do Einstein Hospital Israelita.

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

2. OBJETIVO

Este Manual tem como objetivo apresentar as diretrizes institucionais de conduta ética do Einstein.

3. DEFINIÇÕES

Agente Público: agente político, servidor público ou todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades estatais (Lei nº 8.429, de 1992 e Lei nº 14.230, de 2021 – Lei de Improbidade Administrativa).

Apoio Financeiro: valor monetário recebido para fins de participação em eventos, cursos ou para a realização de atividades profissionais. Pode incluir o recebimento de honorários profissionais ou o custeio de viagens e/ou inscrições ou ingressos.

Assédio moral: Condutas abusivas por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos ou de forma escrita, que podem trazer danos à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho. Para caracterização do assédio, estas condutas devem ser reiteradas e repetitivas e terem a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima. O assédio moral é uma conduta proibida pelos artigos 482 e 483 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Assédio sexual: condutas de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, impostas a uma pessoa, contra a sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando sua liberdade sexual. A conduta de assédio sexual é considerada crime por força da Lei Federal 10.224, de 2001.

Brinde: item de baixo valor econômico e distribuído como cortesia, propaganda ou divulgação habitual. (Decreto nº 10.889, de 2021).

Conflito de interesses: ocorre quando uma pessoa ou familiar desta pessoa, incluindo cônjuge e filhos, que possua um vínculo ou tenha recebido um apoio financeiro, tome decisões influenciadas por este vínculo ou apoio recebido, fazendo prevalecer outros interesses, em detrimento dos interesses da Sociedade e/ou de seus pacientes, independente da efetiva ocorrência de danos e prejuízos.

Corrupção: prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. (Lei nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção).

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

Dado Pessoal: qualquer informação que identifique ou que possa identificar uma pessoa física. Por exemplo, nome, data de nascimento, estado civil, número de inscrição no CPF/MF, e-mail, telefone celular, endereço residencial, conta e agência bancária, características físicas, econômicas, culturais ou sociais, dentre outras.

Dado Pessoal Sensível: qualquer dado pessoal que indique, ou seja usado para inferir, a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, estado de saúde, orientação sexual, dado genético ou biométrico.

Discriminação: ação ou omissão em que haja distinção, exclusão ou restrição de preferência a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero ou outro fator, como previsto na Lei Federal 9.459, de 1997.

Doação: é o ato de dar recursos, como produto, serviço ou em dinheiro a outra pessoa física ou jurídica. Comumente, as doações têm a intenção de apoiar obras filantrópicas, projetos sociais ou pesquisas. Podem ocorrer, ainda, na forma de oferecimento de apoio por meio da cessão de materiais, infraestrutura ou condições para que uma ação possa ser viabilizada. São exemplos disso o oferecimento de espaço físico para a realização de eventos, a aquisição e entrega de itens necessários para a realização de ações e qualquer outra forma de subsidiar iniciativas.

Fraude: obter, para si ou para outros, vantagem, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro.

Hospitalidade: oferta de serviço ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, cursos, seminários, congressos, eventos, feiras ou atividades de entretenimento.

Informações Confidenciais: são aquelas que apenas um grupo específico de pessoas pode ter acesso, em função da necessidade de manutenção de sigilo para sua proteção, ou cuja divulgação possa pôr em risco a segurança e/ou imagem do Einstein.

Informação Privilegiada: é qualquer informação restrita, não veiculada publicamente, e que, se for levada para fora da organização ou utilizada para benefícios pessoais, pode gerar um impacto econômico, financeiro ou reputacional na organização ou no mercado.

Parceiro: pessoa física ou jurídica com quem se tenha relação comercial, com quem se atue prestando serviços ou de forma conjunta ou cooperativa ou, ainda, que atue utilizando recursos do Einstein, como estrutura e marca.

Patrocínio: é o oferecimento de recursos como forma de apoiar a realização de eventos ou iniciativas educacionais e institucionais, em troca de divulgação e promoção de marca do patrocinador, de seus produtos ou serviços.

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

Pessoa Exposta Politicamente (PEP): consideram-se pessoas expostas politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores, conforme estabelecido pela Resolução COAF nº 40, de 22 de novembro de 2021.

Plágio: apropriação indevida de um produto intelectual (texto, obra artística, imagem etc.) de uma pessoa, sem atribuir o devido crédito.

Quintuple Aim: modelo de governança adotado pelo Einstein, que tem como base as premissas: experiência do cuidado, saúde populacional, redução de custo per capita, bem-estar dos profissionais de saúde e equidade.

Vantagens indevidas: benefício injusto, imoral e/ou ilegal concedido em troca de dinheiro ou coisa de valor. São exemplos, mas não limitados:

- Celebração ou majoração de contratos;
- Não cobrança de tributos ou multas;
- Concessão de licença, alvará ou outra autorização.

Vínculo: relacionamento com organização ou pessoa, em que interesses individuais, financeiros ou de outra natureza possam estar presentes. São exemplos contratos de consultoria, de trabalho, de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, participação financeira ou societária em organizações.

4. APLICABILIDADE

As diretrizes contidas neste Manual devem ser observadas por todos os profissionais que desempenham funções no Einstein ou sejam parceiros no desempenho de suas funções.

5. DESCRIÇÃO

CRENÇAS

O Manual de Ética define regras gerais de conduta, baseadas em princípios que devem guiar a reflexão para a resolução de dilemas éticos e estimular a tomada de decisão consciente.

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

PRINCÍPIOS JUDAICOS

- REFUÁ: assistência à saúde.
- CHINUCH: educação.
- TIKUN: transformação.
- MITZVÁ: boas ações.
- TSEDAKÁ: justiça social.

VALORES

- EXCELÊNCIA QUE TRANSFORMA: buscar ser uma referência em todas as áreas de atuação para gerar um legado que vá além do Einstein.
- CUIDADO QUE HUMANIZA: acolher com respeito, empatia e compaixão.
- CONHECIMENTO QUE CONSTRÓI: estar na vanguarda, com ousadia para criar o novo, humildade para aprender e coragem para democratizar o conhecimento.

Cópia Controlada

PRINCÍPIOS NORTEADORES

A visão, a missão e o propósito do Einstein são seus alicerces e servem como princípios norteadores para a conduta de todos os profissionais que atuam em seu nome. É por meio do respeito aos valores institucionais e da austeridade no cumprimento de seu dever que se fundamenta e reforça o compromisso com a ética. Mais do que meros ideais, os princípios a seguir definem a forma como se deve agir e praticar o cuidado com pacientes, colaboradores e parceiros.

- VISÃO: ser líder e inovador na assistência à saúde, referência na gestão de conhecimento e no comprometimento com a responsabilidade social e sustentabilidade.
- MISSÃO: oferecer excelência de qualidade no âmbito da saúde, da geração e disseminação do conhecimento e da responsabilidade social, como forma de evidenciar a contribuição da comunidade judaica à sociedade brasileira.
- PROPÓSITO: entregar vidas mais saudáveis, levando uma gota de Einstein para cada ser humano.

COMPROMISSOS

O Einstein tem como objetivo ser reconhecido globalmente como uma das organizações líderes em qualidade, segurança, inovação e sustentabilidade no âmbito da saúde, com base nos seguintes pilares estratégicos:

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

- Cuidado Assistencial: oferecer excelência assistencial, por meio de um sistema integrado de saúde baseado no modelo *Quintuple Aim*.
- Ensino e Educação: difundir conhecimento e educar pacientes e a sociedade, buscando melhorar a saúde da população, a qualidade da assistência e a gestão em saúde.
- Pesquisa e Inovação: abrir caminhos e procurar soluções para a promoção da saúde, prevenção e cura de doenças, por meio da integração entre a pesquisa científica e a inovação tecnológica e de serviços.
- Responsabilidade Social: apoiar o desenvolvimento do sistema de saúde público, transferindo práticas e conhecimentos que contribuam para a melhoria do acesso e da qualidade da assistência, bem como reduzindo a situação de vulnerabilidade das comunidades próximas.

Há mais de duas décadas, o Einstein tem se empenhado em implementar ações para tornar suas atividades mais sustentáveis. Em 2011, foi elaborado o Plano Diretor de Sustentabilidade, que tem como objetivo guiar a adoção de princípios sustentáveis de forma integrada à estratégia do Einstein. Atualmente, incorpora os critérios Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) e estabelece metas concretas associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Cópia Controlada

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa no Einstein é pautada por transparência, responsabilidade e ética. As diretrizes estratégicas e o posicionamento institucional em relação a temas relevantes são definidos por diferentes órgãos que se relacionam entre si, garantindo alinhamento, equilíbrio de poder e um maior controle nas tomadas de decisão.

O Einstein valoriza o estabelecimento de parcerias de confiança para a condução de suas atividades e leva em consideração os interesses de todos com os quais se relaciona na definição de sua prática e atuação. Avalia e considera, ainda, os impactos de suas operações na cadeia de valor em que está inserido, assumindo o compromisso com a prestação de contas e a comunicação clara sobre suas atividades, para que as partes interessadas tenham acesso às informações relevantes.

Além disto, incentiva a inclusão e diversidade, promove ações de preservação do meio ambiente e reforça seu compromisso as boas ações (Mitzvá), com a gestão responsável e com o desenvolvimento sustentável.

CUIDADO COM O PLANETA ¹

¹ Saiba mais em: Política de Gestão Integrada de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Gestão da Energia

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

O Einstein segue os princípios de eficiência, preservação e responsabilidade no uso de recursos naturais e no manejo de seus resíduos. Alinhado com os ODS 6 (Água potável e saneamento), 7 (Energia acessível e limpa), 12 (Consumo e produção responsáveis) e 13 (Ação contra a mudança global do clima), investe na adoção de novas tecnologias para minimizar o consumo de recursos hídricos e energéticos, além de privilegiar fontes de energia limpa. Investe também em processos para a redução, o reuso, reciclagem ou descarte de seus efluentes, resíduos sólidos e gases.

CUIDADO COM AS PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL ²

O Einstein respeita e promove os Direitos Humanos, além de apoiar os princípios contidos na Declaração Universal das Nações Unidas, colaborando para que todos tenham seus direitos e liberdades fundamentais preservados.

A justiça social é um valor presente no Einstein desde a sua fundação (Tsedaká). Isto se reflete em programas sociais, ações filantrópicas, trabalhos voluntários e projetos com o Sistema Único de Saúde (SUS), que visam prestar apoio a comunidades e promover equidade no acesso à saúde de qualidade.

O Einstein também atua na gestão e operação de serviços públicos de saúde por meio de parcerias, buscando levar as melhores práticas, processos eficientes e equipes qualificadas. Embora os colaboradores que prestam estes serviços não sejam servidores públicos, sua prática deve ser inspirada pelos princípios da administração pública:

- Legalidade: a atuação deve ser guiada pelo que está previsto em lei;
- Impessoalidade: a atuação deve ser impessoal e genérica, com o objetivo de satisfazer o interesse público;
- Moralidade: a atuação deve ser pautada pela ética, boa-fé e probidade;
- Publicidade: a atuação deve ser caracterizada pela transparência;
- Eficiência: a atuação deve ser guiada pela busca do melhor resultado possível e o máximo proveito dos recursos disponibilizados.

² Saiba mais em: Política Institucional PROADI – SUS / Política Institucional do Voluntariado

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

ATUAÇÃO

Pessoas³ e Cuidado à Saúde

O Einstein preza por um ambiente saudável e seguro, que colabore para a qualidade de vida das pessoas. O cuidado com a saúde e o bem-estar é um valor fundamental (Refuá) para o Einstein. Com a realização de programas de segurança e de cuidado voltados para a saúde física, mental e emocional, baseados em uma visão de saúde integral, estabelece que os ambientes de assistência à saúde, de trabalho, acadêmico e demais espaços onde suas atividades são desenvolvidas precisam ser seguros, protegidos e saudáveis. Por essa razão, suas atividades devem:

- promover a saúde, prevenir doenças e conduzir adequadamente procedimentos e decisões terapêuticas. Todos devem seguir as diretrizes gerais do Sistema Einstein de Qualidade e Segurança e protocolos institucionais, buscando a melhoria contínua dos processos;
- incentivar a educação, o desenvolvimento humano e comunitário. Os profissionais devem honrar o compromisso com a promoção da qualidade e segurança em saúde, por meio da aplicação das melhores e mais seguras técnicas, em linha com protocolos baseados em evidências e com o melhor conhecimento técnico-científico disponível;
- assegurar o respeito no ambiente de trabalho. A cordialidade e o respeito nas relações, bem como a diversidade e a inclusão, devem ser observados, oferecendo-se oportunidades justas e equitativas para todos, independentemente de sua etnia, gênero, orientação sexual, aparência, religião ou opinião;
- garantir condições de trabalho seguras e decentes. Todos devem contribuir para eliminar ações que representem perigo para si ou para terceiros, interrompendo, quando necessário, atividades com risco grave e iminente para a vida e a saúde e reportando quaisquer preocupações ou descumprimento das regras de segurança;
- repudiar o trabalho infantil, forçado ou qualquer tipo de abuso. Todos devem cumprir com as regulamentações aplicáveis e não tolerar qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou compulsório, discriminação, ameaça, coerção, abuso ou assédio.

Ter um local de trabalho diverso contribui para a colaboração, criatividade e inovação contínuas, fortalecendo o engajamento, a participação e o senso de pertencimento dos profissionais e parceiros. Da mesma forma, o acolhimento em saúde e o respeito às pessoas e à liberdade de expressão nos ambientes acadêmicos, assim

³ Saiba mais em: Política de Gestão Integrada de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Gestão da Energia / Política de Gestão da Segurança e Vigilância de Riscos: Paciente, Colaborador e Ambiente / Política de Regras Gerais para Atividades Médicas no Einstein / Política de Recursos Humanos / Política Institucional de Combate ao Assédio Moral e Sexual Importunação Sexual e à Discriminação / Política Institucional de Medidas Educativas e Disciplinares / Política de Capacitação por meio de Trilhas de Aprendizagem e Desenvolvimento de Competências

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

como a cordialidade e o respeito em todas as relações estabelecidas em nome do Einstein, são elementos essenciais para o desenvolvimento de seus serviços e parcerias. Comprometido com a diversidade, o Einstein promove e incentiva a equidade e a inclusão de gênero, etnias, gerações, da população LGBTQIAP+ e de pessoas com deficiência.

COMPROMISSO COM A GERAÇÃO E A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

O Einstein tem como um de seus valores fundamentais (Chinuch) a geração e a difusão do conhecimento em saúde, transmitindo princípios e preceitos de geração em geração. A integridade nestes processos permite o avanço da medicina de maneira segura e atende ao melhor interesse dos pacientes.

Pesquisa

Os novos conhecimentos ajudam a impulsionar o desenvolvimento do setor de saúde no Brasil e no mundo. A valorização da ciência permite expandir a eficácia dos tratamentos, com impacto positivo no avanço da medicina e na qualidade de vida das pessoas. É isto que define a forma como as pessoas serão tratadas e viverão no futuro. É primordial que os estudos científicos sejam desenvolvidos com imparcialidade, consistência e ética, atendendo a todos os requisitos legais e visando o bem-estar e a segurança do paciente.

Na gestão ou condução de pesquisas científicas deve-se seguir as seguintes diretrizes:

- garantir a relevância científica e social da pesquisa a ser realizada, considerando os benefícios à comunidade científica e à sociedade;
- garantir o cumprimento das regulações de órgãos competentes, como o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), a Comissão Nacional de Ética e Pesquisa (CONEP), a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBIO), submetendo previamente os projetos de pesquisa às análises e aprovações requeridas;
- garantir o consentimento informado, quando necessário, em pesquisas envolvendo seres humanos, para que os sujeitos do estudo entendam claramente o escopo de sua participação, os riscos envolvidos e de que forma suas informações serão utilizadas;
- proteger a privacidade dos participantes da pesquisa, resguardando seus dados pessoais e sensíveis, respeitando o determinado pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 2018);
- proteger informações confidenciais e privilegiadas que, porventura, estejam envolvidas em estudos científicos, bem como sua propriedade intelectual;
- identificar, prevenir e tratar situações de potenciais conflitos de interesses, garantindo que os estudos não sofram influência ou interferência decorrentes de interesses comerciais ou financeiros;

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

- agir com rigor ético, técnico e profissional na divulgação dos resultados fidedignos, não sendo tolerada qualquer forma de fraude, plágio, falsificação ou fabricação de resultados, utilização de dados, informações ou conhecimento de terceiros, sem prévia aprovação e/ou devida menção à sua autoria.

Ensino⁴

As relações de ensino e aprendizagem estabelecidas no Einstein, ou em seu nome, são motivadas pela difusão do saber e buscam desenvolver profissionais e contribuir para a melhoria dos sistemas de saúde. O conhecimento produzido é patrimônio do Einstein e deve ser protegido por todos aqueles a quem este Manual se aplica.

Entre as diretrizes éticas na condução de atividades acadêmicas, estão:

- garantir que as atividades de ensino desenvolvidas pelo Einstein não sofram interferência de interesses comerciais ou financeiros. O conhecimento a ser disseminado deve ser baseado em critérios exclusivamente técnicos e científicos, sendo necessária atenção especial na escolha de temas e conteúdos acadêmicos, inclusive materiais médicos e equipamentos, de forma a não distorcer seu objetivo acadêmico;
- não condicionar apoios e patrocínios à interferência na programação, nos objetivos, local ou seleção de palestrantes, instrutores ou coordenadores. Os responsáveis pelo desenvolvimento de produtos de ensino devem garantir isenção dos conteúdos programáticos em relação aos apoios e patrocínios, prevenindo conflitos de interesses em parcerias de ensino;
- promover transparência e tratar situações de potenciais conflitos de interesses. Vínculos de docentes com empresas de qualquer natureza, especialmente de materiais e medicamentos, devem ser declarados, de forma a evitar eventual interferência no conteúdo a ser disseminado em aulas, palestras ou eventos;
- proteger o objetivo primordial de disseminação de conhecimento nas atividades de ensino. Não é permitido utilizar o ambiente acadêmico para realizar consultas médicas e atividades de consultoria, assim como qualquer tipo de autopromoção ou divulgação de atividades profissionais ou produtos, seja durante as aulas ou por meio de abordagem aos alunos;

⁴ Saiba mais em: - Política Gestão da Aprendizagem / Política de Definição, Planejamento, Elaboração e Disponibilização de Conteúdo / Política de Relacionamento com Aluno

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

- manter um relacionamento respeitoso e imparcial entre docente e aluno. Não são toleradas condutas que caracterizem assédio ou qualquer forma de opressão. O processo de ensino e aprendizagem e a avaliação do aluno não devem sofrer interferência de interesses pessoais e/ou ideológicos;
- a participação do Einstein em eventos externos é uma decisão institucional. Profissionais que recebam convites para palestrar ou ministrar aulas em eventos externos devem submeter o convite para análise e autorização prévia do seu diretor.

O respeito no ambiente de ensino-aprendizagem potencializa o desenvolvimento dos alunos e promove segurança para a transmissão de conhecimento. O ambiente de sala de aula deve estar pautado por respeito, cordialidade e ética. O docente tem o papel de agir de forma alinhada com a moralidade e a integridade acadêmica, observando os princípios institucionais do Einstein.

Inovação⁵

O Einstein é uma referência em iniciativas inovadoras no setor de saúde, buscando estabelecer parcerias e fomentar o crescimento de ações com o propósito de promoção e ampliação do acesso à saúde de qualidade.

O desenvolvimento de soluções inovadoras e de novas tecnologias está em rápida evolução. No setor de saúde, dispositivos digitais para serviços à distância, o avanço da medicina genômica, o uso do genoma para oferecer medicina de precisão e de robôs para procedimentos médicos menos invasivos, dentre outros, vêm transformando a forma como serviços são oferecidos e o conceito do cuidado em saúde.

Com isto, surgem reflexões éticas sobre os limites da atuação médica à distância ou por meio de dispositivos eletrônicos, o uso indiscriminado de dados e informações médicas para fins de inovação e, também, o acesso destas soluções pelos pacientes, visando a equidade.

A promoção da cultura de inovação deve respeitar os princípios e valores do Einstein, buscando priorizar o bem-estar coletivo e, em especial, dos pacientes. Os projetos devem atender a interesses científicos e sociais, levando em conta os impactos das novas soluções a todas as partes interessadas e observando princípios éticos e de desenvolvimento responsável. É necessário observar as seguintes diretrizes:

- O investimento em projetos de inovação deve ser aprovado pela Governança Corporativa;

⁵ Saiba mais em: Política de Propriedade Intelectual / Política Institucional do Serviço de Telemedicina / Política de Avaliação de Incorporação de Tecnologias em Saúde

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

- Os projetos de inovação devem atender às regulamentações aplicáveis e seguir os processos de aprovação regulatória necessários;
- As propostas de projetos de inovação devem passar por uma avaliação de riscos, em que sejam analisadas minimamente questões relativas à segurança tecnológica, propriedade intelectual, conflitos de interesses, privacidade de dados no desenvolvimento e utilização da nova tecnologia, possíveis impactos socioambientais e equidade de acesso à solução pela população;
- Nos casos em que haja parceria entre diferentes organizações, deve-se, adicionalmente, definir de maneira clara e formal os direitos e responsabilidades legais de cada uma das partes envolvidas, em especial no que diz respeito à segurança de pacientes e à propriedade intelectual sobre a solução;
- Deve-se preservar a privacidade e a segurança de dados de pacientes, as informações internas e de usuários das tecnologias;
- O desenvolvimento de novas tecnologias, a gestão de algoritmos ou de dados que alimentam ferramentas de inteligência artificial não deve sofrer influência de interesses pessoais ou de terceiros, ou, ainda, de posicionamentos discriminatórios ou que possam oferecer riscos à saúde;
- A governança adequada e supervisão contínua das tecnologias em funcionamento devem ser asseguradas através de controles contra o mau uso e que garantam a geração de informações verdadeiras, de qualidade e embasadas em conhecimento técnico-científico;
- Devem-se manter todos os registros relevantes sobre o desenvolvimento, utilização, resultados e eventos adversos relacionados ao uso da tecnologia.

CONFLITOS DE INTERESSES⁶

O relacionamento entre as organizações do setor de saúde é necessário para uma assistência à saúde acessível e eficaz. Entretanto, ao mesmo tempo em que agregam valor às atividades médico-assistenciais, essas relações também devem ser analisadas com atenção e cuidado, para que sejam preservadas a integridade e a ética e resguardados os direitos e interesses do Einstein e dos pacientes.

Devem-se evitar as situações em que interesses pessoais possam interferir nas decisões institucionais.

São exemplos de situações que configuram conflitos de interesses:

⁶ Saiba mais em: Política Institucional de Prevenção e Controle de Potenciais Conflitos de Interesses / Política Institucional de Prevenção e Controle de Potenciais Conflitos de Interesses na Governança Corporativa

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

- utilizar as instalações, os equipamentos ou quaisquer outros recursos ou direitos do Einstein para benefício pessoal ou de terceiros;
- utilizar o tempo que, contratualmente, deveria ser dedicado ao Einstein para fins particulares, mesmo que científicos ou acadêmicos;
- usar informações confidenciais e/ou privilegiadas, obtidas em função da posição ocupada no Einstein, para benefício pessoal, de terceiros ou ganho indireto;
- condicionar decisões institucionais, como investimentos, novos negócios ou projetos, ao atendimento de interesses pessoais;
- receber, de forma direta ou indireta, benefício, subsídio ou incentivo para que produtos ou serviços sejam testados ou utilizados;
- contratar ou influenciar a contratação de bens ou serviços de empresas de propriedade ou com as quais haja relacionamento próprio ou de familiares;
- manter relação de subordinação com familiares ou pessoas com as quais possua vínculo afetivo. Vínculos familiares ou relacionamentos afetivos entre profissionais que façam parte da mesma equipe, sem subordinação, devem ser declarados ao RH e ao gestor imediato para que recomendem ações preventivas;
- conduzir atividades de ensino ou pesquisa sob influência de interesses pessoais ou de terceiros, como patrocinadores ou clientes;
- utilizar-se do relacionamento entre o Einstein e o Setor Público, por meio das parcerias para a prestação de serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde – SUS, para interesses privados.

A decisão de adotar, prescrever e disseminar tratamentos deve ser orientada pelo oferecimento de qualidade e segurança no tratamento ao paciente, buscando o melhor desfecho clínico, ao menor custo possível. Qualquer decisão que coloque estes objetivos em segundo plano, para privilegiar interesses individuais, sejam eles financeiros ou de outra natureza, é considerada um conflito de interesses e uma violação às diretrizes deste Manual.

Com o objetivo de proporcionar transparência a potenciais conflitos de interesses, fazer a adequada gestão dessas situações e mitigar os riscos envolvidos, o Einstein requer a Declaração de Apoios e Vínculos, pela qual os profissionais devem declarar anualmente vínculos próprios ou de familiares com organizações, bem como o recebimento de apoios financeiros.

Sempre que não houver clareza ou certeza quanto à existência ou não de um conflito de interesses, este deve ser declarado para análise e orientação em relação à conduta adequada.

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

BRINDES E HOSPITALIDADES ⁷

O oferecimento ou recebimento de brindes, gratificações, presentes ou similares deve ser evitado. O objetivo é evitar relações inapropriadas com fornecedores, terceiros, atuais ou potenciais parceiros de negócios, pacientes, alunos ou outras pessoas com as quais o Einstein se relaciona, seja na esfera pública ou privada. Somente estão autorizadas a oferta e recebimento desses itens nas situações em que:

- sejam proporcionais e razoáveis, ou seja, que não sejam capazes de influenciar decisões profissionais ou comerciais;
- não sejam recebidos ou ofertados com a intenção de influência indevida ou que indiquem obrigação de reciprocidade;
- não ultrapassem o valor nominal total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) dentro do período de 12 meses;
- tenham um propósito institucional e/ou profissional;
- sejam oferecidos ou recebidos de forma transparente, devendo ser comunicado a gestores e pares que houve o recebimento ou oferta do brinde;
- não sejam recebidos ou oferecidos em dinheiro, cheque ou na forma de convites que possam caracterizar algum tipo de influência, ingressos ou entradas para eventos esportivos ou de entretenimento, independentemente do valor.

Caso o brinde esteja fora das condições estabelecidas neste Manual e a recusa implique em situação de constrangimento com quem o tenha ofertado, pode ser recebido e entregue imediatamente ao superior hierárquico, que deverá encaminhá-lo para o Departamento de Voluntários, para que seja doado ou vendido em um de seus bazares.

Hospitalidades devem ser condizentes com as despesas reais e essenciais para a participação de profissionais na programação prevista e não deverão exercer qualquer influência em futuras decisões comerciais.

Todos os profissionais que atuam em nome do Einstein devem se resguardar, garantindo que a aceitação ou oferta de quaisquer itens não gere interpretação duvidosa sobre sua integridade pessoal e a integridade do Einstein.

⁷ Saiba mais em: Política Institucional de Prevenção à Corrupção

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

DOAÇÕES E PATROCÍNIOS⁸

Fazer o bem promove transformação positiva na sociedade. Reconhecer que existem desigualdades e atuar ativamente em prol de uma sociedade mais justa, por meio de ações solidárias e voluntárias, é um valor para o Einstein (Tsedaká). Por isso, o Einstein mantém programas sociais visando cumprir sua missão e impactar de maneira favorável a vida das pessoas.

As doações feitas ao Einstein ou pelo Einstein devem ser isentas de qualquer tipo de contrapartida. Todos os donativos devem ser devidamente gerenciados, com registros dos valores recebidos e aplicados, mantidos de forma apropriada, e todas as informações necessárias para a prestação de contas devem estar disponíveis e ser apropriadamente divulgadas.

Os patrocínios visam apoiar iniciativas institucionais em troca de divulgação de marca ou imagem. Negociações e definições quanto ao recebimento de Patrocínios, sua aplicação e as contrapartidas envolvidas devem ser feitas de forma transparente e devidamente formalizadas em contrato. As oportunidades devem ser apresentadas aos potenciais patrocinadores de maneira igualitária. As contrapartidas devem seguir padrões e critérios que garantam a correta e proporcional valoração do patrocínio recebido. A captação não deve influenciar decisões de compra em relação à empresa patrocinadora, bem como no conteúdo técnico transmitido nos cursos e eventos promovidos pelo Einstein.

CUMPRIMENTO DAS LEIS DE ANTICORRUPÇÃO⁹

O Einstein tem o compromisso de prevenir e combater a corrupção em todas as suas formas. Isso significa que não há tolerância em relação a atos de corrupção, suborno, fraude, roubo, sonegação fiscal, concessão ou recebimento de vantagens indevidas, no âmbito público ou privado.

Todos os profissionais que atuam em nome do Einstein devem cumprir as diretrizes previstas nas leis e regulamentações em vigor, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), o Decreto nº 11.129/2022 (que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira) e outras leis nacionais e internacionais relativas ao tema e aplicáveis às atividades institucionais. É vedado prometer, oferecer, dar ou autorizar, direta ou indiretamente, vantagens indevidas a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas. Do mesmo modo, não devem ser

⁸ Saiba mais em: Política Institucional de Doações / Política Institucional de Patrocínios

⁹ Saiba mais em: Política Institucional de Prevenção à Corrupção

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

recebidos quaisquer benefícios em troca de vantagens indevidas como, por exemplo, preferência em fila de atendimento no setor público, em processos de compras, entre outros.

O Einstein não tolera práticas relacionadas à lavagem de dinheiro, sendo dever de todos os profissionais prezar pela transparência dos processos institucionais para o recebimento e pagamento de recursos oriundos de terceiros. Qualquer prática destinada a legitimar ou ocultar recursos financeiros obtidos de forma antiética, ilegal ou criminosa deve ser comunicada. Isso vale também para quaisquer indícios de padrões incomuns de pagamentos ou recebimentos ou, ainda, de descontos atípicos concedidos pela prestação de serviços.

Relação com Pessoas Expostas Politicamente, Agentes e Órgãos Públicos

As atividades do Einstein são orientadas pela transparência e pelo princípio da legalidade, mantendo o posicionamento neutro em relação a interesses políticos. Interações e negociações com agentes e órgãos públicos ou Pessoas Expostas Politicamente devem ser transparentes e íntegras, respeitando as leis e os regulamentos aplicáveis.

PRÁTICAS CONCORRENCIAIS¹⁰

O Einstein possui o compromisso com a ética e a integridade em todas as suas atividades e interações, incluindo a defesa da livre concorrência e cumprimento das regras que regulam as atividades econômicas.

Os processos concorrenciais e licitatórios devem ser orientados pela adoção de medidas que estimulem o caráter competitivo e a prática de condições comerciais justas e isonômicas no oferecimento de produtos e serviços. Todas as ofertas e formas de fornecimento devem seguir critérios legais, éticos e justos, sendo vedadas quaisquer práticas anticompetitivas e condutas que envolvam acordos, beneficiamentos, conflitos de interesse, recebimento ou fornecimento de informações não públicas e outras formas de violação à igualdade de tratamento.

INTEGRIDADE FINANCEIRA¹¹

Controles Internos e Procedimentos Contábeis

¹⁰ Saiba mais em: Política de Práticas Concorrenciais

¹¹ Saiba mais em: Política Financeira / Política Institucional de Compras de Serviços e Materiais / Política de Auditoria Interna

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

O Einstein preza pela integridade de suas informações financeiras e registros contábeis. Por isso, são mantidos mecanismos de controle interno e procedimentos para assegurar a diligência das operações e a confiabilidade e precisão de relatórios e demonstrações financeiras. Todos os registros e documentos devem ser arquivados pelos prazos legais estabelecidos.

Anualmente, as demonstrações financeiras são auditadas por empresa externa independente, de modo a garantir segurança nos processos financeiros e veracidade e transparência nas informações disponibilizadas publicamente.

Faturamento e Pagamento

Os procedimentos de faturamento e pagamento são executados com transparência, baseados na legislação vigente, nos contratos firmados entre o Einstein e as contrapartes e entre os pacientes e suas operadoras de saúde. Não é permitido qualquer pagamento que, no todo ou em parte, seja utilizado para finalidades que não as descritas nos documentos comprobatórios.

As contratações e pagamentos que, por qualquer razão, apresentem riscos, devem ser analisados e aprovados pelas áreas competentes. O Einstein mantém os registros necessários para a prestação de contas, tratando com responsabilidade e transparência a gestão de recursos públicos e garantindo sua utilização em atendimento aos interesses da saúde pública.

RELACIONAMENTOS

Relacionamento com Parceiros, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Entidades Governamentais

O Einstein se preocupa em firmar relacionamentos com contrapartes que atuem de acordo com suas diretrizes e valores. Por isso, avalia cuidadosamente os potenciais fornecedores, prestadores de serviços e entidades governamentais, valorizando aqueles que tenham compromisso com a integridade e desenvolvimento sustentável.

Essa seleção e contratação deve sempre seguir critérios técnicos e éticos, visando garantir transparência e eficiência na utilização dos recursos. O relacionamento entre o Einstein e seus fornecedores deve acontecer sempre no âmbito institucional, evitando-se contatos particulares e pessoais ou atividades que não estejam previstos em contrato.

Relacionamento com Partidos Políticos

O Einstein tem absoluta neutralidade política e não faz contribuições, sob qualquer forma, a partidos ou organizações políticas ou a candidatos a cargos eletivos.

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

Os profissionais e alunos podem participar do processo político democrático, desde que fora do horário de trabalho e das aulas. É vedado fazer campanha política ou solicitar contribuições de recursos nas instalações do Einstein, bem como usar seus bens ou recursos para esses fins.

GESTÃO DE ATIVOS E INFORMAÇÕES¹²

Os ativos do Einstein, sejam eles financeiros, lógicos ou físicos, devem ser utilizados exclusivamente para a finalidade a que se destinam. São confiados aos profissionais para o uso apropriado na execução de suas tarefas, com a responsabilidade por sua salvaguarda, envolvendo a proteção contra perdas, danos, mau uso, furto e abuso.

Informações Confidenciais

Informações são importantes ativos de qualquer instituição. São considerados confidenciais no Einstein os dados relativos a pacientes, alunos, fornecedores, parceiros, planos de atividades, especificações técnicas, documentação, práticas, procedimentos, contratos, apresentações, *know-how*, planejamento de aulas, informações sobre mercados, análises competitivas, bases de dados, aplicativos, código fonte dos sistemas e invenções, entre outros. A quebra da confidencialidade, o compartilhamento externo ou o uso impróprio de informação confidencial é inaceitável.

Também são tratadas como informações confidenciais as senhas de acesso a sistemas e crachás de identificação, entre outros que representem ferramentas de proteção institucional. Sua utilização deve ser sempre pessoal e intransferível.

Privacidade e Proteção de Dados

No desenvolvimento das atividades, o Einstein coleta, armazena e processa informações pessoais e dados sensíveis de pacientes, funcionários, profissionais, alunos e outros públicos com os quais interage. A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 2018) exige a proteção dos dados pessoais e sensíveis, sendo vedada sua utilização, compartilhamento ou tratamento de forma indevida, sem consentimento prévio e/ou previsão legal.

É dever de todos os profissionais que atuam no Einstein cumprir e garantir que terceiros com acesso a dados pessoais estejam obrigados contratualmente e cumpram a obrigação de protegê-los, obedecendo aos padrões de segurança estabelecidos nas diretrizes institucionais. O Einstein não tolera qualquer situação de falta de

¹² Saiba mais em: Política de Ativo Imobilizado e Intangível / Política Institucional de Segurança da Informação / Política Institucional de Proteção e Privacidade de Dados / Política de Dados / Política de Uso de Serviços em Nuvem / Política Institucional de Aquisição e Substituição de hardware e Software / Política de Telefonia

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

diligência, imprudência ou imperícia na proteção destes dados, sendo estes atos sujeitos às sanções administrativas e criminais cabíveis.

Os ambientes do Einstein são monitorados por câmeras com a finalidade de promover a segurança patrimonial, assim como segurança dos pacientes, profissionais e transeuntes. As imagens serão coletadas e tratadas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados e outras legislações e regulamentações aplicáveis, sempre em respeito aos princípios e bases legais de tratamento de acordo com sua finalidade. As imagens poderão ser armazenadas pelo prazo necessário ao cumprimento de sua finalidade ou outro prazo, conforme determinação legal ou regulatória.

PROTEÇÃO DA MARCA E PROPRIEDADE INTELECTUAL¹³

A marca do Einstein, as criações intelectuais e o conhecimento prático nele gerado ou com terceiros no desenvolvimento de suas atividades são patrimônios institucionais, devendo ser protegidos por todos aqueles a quem este Manual se aplica.

O mau uso da marca ou de propriedade intelectual do Einstein para benefício pessoal não é permitido. O uso não autorizado ou apropriação indébita de propriedade intelectual ou informações por terceiros podem resultar em penalidades.

É vedado aos profissionais, docentes e alunos do Einstein falsear dados em suas publicações, utilizar informações e conhecimentos sem referência ao autor ou sem a sua autorização expressa ou, ainda, apresentar como originais quaisquer ideias, descobertas ou ilustrações de terceiros.

DISSEMINAÇÃO DA FORMA DE ATUAR

COMUNICAÇÃO¹⁴

O Einstein mantém um diálogo aberto e sistemático com suas partes interessadas, transmitindo as informações necessárias com transparência e veracidade.

Informações sobre os produtos e serviços prestados devem ser verdadeiras, completas, atualizadas e, sempre que aplicável e necessário, sustentadas por evidências científicas.

¹³ Saiba mais em: Política Institucional de Uso de Canais Digitais / Política Institucional de Propriedade Intelectual

¹⁴ Saiba mais em: Política Institucional de Comunicação / Política Institucional de Porta-Vozes

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

Declarações à imprensa devem ser feitas exclusivamente por porta-vozes autorizados, com a prévia aprovação da Presidência ou Diretoria Geral e Comunicação Institucional.

COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES¹⁵

Qualquer violação ou possível violação às diretrizes de conduta ética deve ser comunicada por meio do Canal de Denúncias, acessível pelo website www.einstein.br/compliance ou pelo telefone 0800 741 0004.

Os relatos podem ser feitos de forma anônima, não sendo tolerada qualquer retaliação contra alguém que, de boa-fé, reporte descumprimentos ou possíveis descumprimentos.

O Einstein assume o compromisso de tratar os relatos com confidencialidade, justiça, respeito e razoabilidade. Relatos procedentes são conduzidos de forma que suas recomendações e planos de ação proporcionem melhoria nos processos envolvidos.

O Einstein parte do pressuposto de que existem diferenças entre o erro humano e violações a processos e regras estabelecidos. É com base nestas diferenças e nos princípios da cultura justa que define medidas educativas e disciplinares, buscando reforçar seu posicionamento.

6. RESPONSABILIDADES

Todos os profissionais e parceiros do Einstein devem respeitar e fazer cumprir as diretrizes deste Manual, visando a construção de um ambiente seguro de aprendizagem, aperfeiçoamento, comportamento ético, integridade e justiça. Suas orientações precisam ser observadas por todos no desempenho de suas funções no Einstein.

7. CORRELAÇÃO COM A LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992: dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do artigo 37 da Constituição Federal; e dá outras providências (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021).

¹⁵ Saiba mais em: Procedimento de Uso e Gestão do Canal de Denúncias / Política Institucional de Medidas Educativas e Disciplinares

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997: altera os artigos 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, e acrescenta parágrafo ao artigo 140 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Lei nº 9.983, de 14 de julho de 2000: altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências.

Lei 10.224, de 15 de maio de 2001: altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências.

Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção): dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Lei 13.718, de 24 de setembro de 2018: altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar os crimes de importunação sexual e de divulgação de cena de estupro, tornar pública incondicionada a natureza da ação penal dos crimes contra a liberdade sexual e dos crimes sexuais contra vulnerável, estabelecer causas de aumento de pena para esses crimes e definir como causas de aumento de pena o estupro coletivo e o estupro corretivo; e revoga dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).

Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021: altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa.

Decreto nº 10.889, de 09 de dezembro de 2021: regulamenta o inciso VI do caput do artigo 5º e o artigo 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e- Agendas.

Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022: regulamenta a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), artigos 482 e 483: dispõem sobre a rescisão de contrato de trabalho.

8. ANEXOS

Não se aplica.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não se aplica.

10. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Política de Ativo Imobilizado e Intangível

Política de Auditoria Interna

Política de Avaliação de Incorporação de Tecnologias em Saúde

Política de Capacitação por meio de Trilhas de Aprendizagem e Desenvolvimento de Competências

Política de Definição, Planejamento, Elaboração e Disponibilização de Conteúdo

Política de Gestão da Segurança e Vigilância de Riscos: Paciente, Colaborador e Ambiente

Política de Gestão de Riscos Corporativos

Política de Práticas Concorrenciais

Política de Prevenção à Corrupção

Política de Propriedade Intelectual

Política de Regras Gerais para Atividades Médicas no Einstein

Política de Relacionamento com o Aluno

Política de Telefonia

Política de Uso de Serviços em Nuvem

Política do Sistema Einstein de Qualidade e Segurança. Plano de Qualidade e Segurança

Política Financeira

Política Gestão da Aprendizagem

Política Institucional de Aquisição e Substituição de hardware e Software

Política Institucional de Combate ao Assédio Moral e Sexual Importunação Sexual e à Discriminação

Política Institucional de Compras de Serviços e Materiais

Política Institucional de Comunicação

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

Política Institucional de Doações

Política Institucional de Medidas Educativas e Disciplinares

Política Institucional de Patrocínios

Política Institucional de Porta-Vozes

Política Institucional de Prevenção e Controle de Potenciais Conflitos de Interesses

Política Institucional de Prevenção e Controle de Potenciais Conflitos de Interesses na Governança Corporativa

Política Institucional de Proteção e Privacidade de Dados

Política Institucional de Segurança da Informação

Política Institucional de Uso de Canais Digitais

Política Institucional do Serviço de Telemedicina

Política Institucional do Voluntariado

Procedimento de Uso e Gestão do Canal de Denúncias

11. HISTÓRICO DE REVISÕES

Cópia Controlada

Rosemeire da Cunha - 14/11/2025 - 16:47

Atualização do logotipo do Einstein; Atualização dos Princípios Judaicos; Inclusão dos Valores: Excelência que Transforma - Cuidado que Humaniza - Conhecimento que Constrói

Rosemeire da Cunha - 09/08/2024 - 16:00

Código Legado: PO.ADM.350.5 - Data de Criação: 25/07/2016 Rodrigo de Freitas Braga (30/09/2019 - 06:51 PM) – Inclusão de diretrizes para a Conduta Ética em Atividades de Ensino

Rosemeire da Cunha - 15/12/2023 - 09:25

Revisão estrutural do Manual, refletindo a atuação ética do Einstein e seu compromisso com as boas práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ASG). A atualização de diretrizes de conduta ética contemplou a inclusão e aprofundamento de temas: • ASG • Saúde Pública • Diversidade • Inovação • Brindes e Hospitalidades • Práticas concorrenciais • Privacidade de dados

Título: Manual de Ética

Processo: HIAE > 1. GOVERNANÇA CORPORATIVA > 1.3 Monitoramento da Integridade

Data	Evento de assinatura	Usuário
25/07/2016 00:00:00	Criado por	DM User
14/11/2025 16:47:49	Atualizado por	Rosemeire da Cunha
17/11/2025 10:43:58	Aprovado por	Viviane Souza Miranda
22/11/2025 09:43:55	Aprovado por	Henrique Sutton de Sousa Neves
26/11/2025 10:23:49	Aprovado por	Sidney Klajner

Cópia Controlada

Comentários do Documento

Sem informações!

Cópia Controlada